



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL
De 22/09/23 a 22/10/23
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 69/2023

Humaitá-RS, 22 de setembro de 2023

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 108.000,00 ORIUNDOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR – RECURSO LIVRE”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Suplementar de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1020	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.51.00.00	133 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 63.000,00
08.01	SECRETARIA DA SAÚDE	
2042	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.11.00.00	231 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 10.000,00
3.1.90.13.00.00	232 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
10.01	SECRETARIA DE IND, COMER, DESPORTO, TURISMO E CULTURA	
2053	MANUTENÇÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.39.00.00	289 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	R\$ 30.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior recursos oriundos do Superávit Financeiro – Recurso Livre.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS, aos 22 dias de setembro de 2023.**

PAULO ANTONJO SCHWADE
Prefeito Municipal

ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária de Administração